

PORTARIA Nº 041/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 19 (dezenove) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Cedinei Rodrigues** referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-01-2019

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1